

**ANOTAÇÕES DA OBRA: *LES MÉTAMORPHOSES DE LA QUESTION SOCIALE: UNE CHRONIQUE DU SALARIAT DE ROBERT CASTEL*<sup>1</sup>**

Dolores Pereira Ribeiro

A obra de Robert Castel é um trabalho de reconstrução histórica da questão social, uma reflexão importante para a compreensão dos efeitos das transformações econômicas vividas por nossa sociedade. A trajetória resgatada é a da França, da Idade Média aos dias atuais. O texto não se configura como tradução ou resenha, é uma síntese do original francês, razão pela qual respeita as divisões internas e os títulos.

*Avant-propos*

A situação atual está marcada por um abalo que atinge a condição salarial como o desemprego em massa, a precarização do trabalho, a inadequação das formas clássicas de proteção do Estado, a multiplicação de indivíduos subempregados, desempregados ou empregados de forma precária. A perda da condição salarial promove a degradação.

A caracterização sócio-histórica do lugar ocupado pelos assalariados é necessária para compreender a fratura que atinge as sociedades contemporâneas. Resta a intenção de compreender as

---

<sup>1</sup> CASTEL, Robert. *Les metamorphoses de la question sociale: une chronique du salariat*. Mesnil-sur-L' Estrée : Librairie Arthème Fayard, 1995. 477 p.

incertezas de status e fragilidade social. As noções de trabalho, degradação social, individualismo negativo, vulnerabilidade de massa, invalidação social e desafiliação<sup>2</sup> estão presentes na problemática de integração ou de “anomia”.

O trabalho não é elemento técnico da produção, mas um suporte privilegiado de inserção na estrutura social. Existe uma correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho, a participação nas redes de sociabilidade e os sistemas de proteção que envolvem um indivíduo diante dos azares da existência. De onde se constrói, metaforicamente as “zonas” de coesão social.

A associação trabalho estável e inserção relacional sólida caracteriza uma zona de integração. Inversamente a abstenção de participação na atividade produtiva e o isolamento relacional conjugados produzem a exclusão e desafiliação.

Quando advém a crise econômica, o montante de desempregados e a generalização de subemprego fazem dilatar a zona de vulnerabilidade, atingir a integração e alimentar a desafiliação. A questão econômica não é em si a discriminação essencial, a questão está nos riscos de desestabilização dos desprovidos de reservas econômicas. Prefere, o autor, o termo desafiliação por desenhar a totalidade do processo. Exclusão é imóvel, traduz uma situação de privação e não permite a percepção de diversidades culturais. Falar de desafiliação não é uma ruptura, mas o resgate de um caminho percorrido.

**Metamorfoses:** dialética do igual e do diferente, das transformações históricas do modelo e das cristalizações. As transformações não são hegemônicas e homogêneas. Uma metamorfose promove correções e recomposições da paisagem social. Entender as metamorfoses da questão social é fundamental na sociedade que vive o enigma da coesão e o risco de fragmentação.

---

<sup>2</sup> O termo na obra original é *désaffiliation*. Em traduções de Robert Castel encontramos tanto *desfiliação* como *desafiliação*.

O “social” consiste nos sistemas de regulação instituídos para controle. A questão social se coloca sobre os que estão à margem da vida social, posiciona-se no Estado Social que faz a intersecção do progresso e do trabalho.

A conjuntura do pós-guerra permitiu articular o econômico e o social. Atualmente vive-se um dilema: aceitar uma sociedade submissa às exigências econômicas ou construir uma figura de Estado Social que atenda aos novos desafios.

*Première partie: de la tutelle au contrat*

A questão social pode ser caracterizada pela inquietude sobre a capacidade de manter a coesão de uma sociedade. As pessoas que dependem de intervenções sociais diferem-se das que são capazes de trabalhar e são tratadas de maneira diferente em função desse critério. Os menos favorecidos, órfãos, indigentes, paralíticos, idiotas são privados do trabalho. A questão repousa em saber quais têm capacidade de trabalhar.

As populações excluídas das obrigações do trabalho são os clientes potenciais da assistência social. A diferença na condição de assistido está em ter ou não capacidade de trabalhar. Se ele é um estrangeiro sem laços não pode beneficiar-se do Estado, é um vagabundo, desfilado por excelência.

Das tutelas ao contrato faz penetrar nas formas complexas de organização do trabalho e se caracteriza pela vulnerabilidade das massas. O livre acesso ao trabalho é uma instituição jurídica da sociedade industrial. A partir do século XIX a liberdade e o individualismo triunfantes comportam uma face humana, a da individualidade negativa dos que são privados de proteção e reconhecimento.

A questão social apresenta dois aspectos de transformação: a assistência social e os menos favorecidos de uma história específica.

Assistir reúne um conjunto de práticas que se inscrevem em uma estrutura comum determinada por categorias de populações desfavorecidas e pela necessidade de encontrá-las ocultas. A assistência se ergue ao longo das linhas de força e se refere a situações históricas dos que se constituem após a Idade Média.

A configuração assistencial interfere com outra problemática: o trabalho, que emerge após a segunda metade do século XIV.

O social pode ser entendido como o conjunto das relações humanas. O termo é uma configuração específica de práticas que não se reconhecem em todas as coletividades humanas. É regido pela regulação da sociabilidade primária (não específica), regulação da vida em grupo independentemente da mediação de instituições específicas. As regras são impostas de forma normativa e estabelecem a comunicação dos indivíduos nos vários segmentos.

Em sociedades ditas “a-históricas”, formações sociais se reproduzem de forma idêntica. No ocidente cristão, a antropologia diz existir a sociedade camponesa que é a organização social dominante na época feudal, marcada pelos laços de sangue e relações de independência, solidariedade e proteção.

A desafiliação é a ruptura de um tipo de integração primária, quando o indivíduo não pode construir a reprodução de sua existência e assegurar a própria proteção.

Comunidades muito estruturadas podiam reafiliar o indivíduo fazendo com que vivesse uma solidariedade comunitária. São as “famílias-providência”. As comunidades mantinham assim a coesão do grupo. Funcionavam como sistemas auto-reguladores e homeostáticos.

A integração se reconstituía sobre uma base territorial. A solidariedade vertical se ajustava à interdependência horizontal. A “generosidade necessária” não era iniciativa pessoal, mas obrigação de um sistema de interdependência de homens livres fundado nos laços de vassalagem. Nesta sociedade eram pequenos os riscos de desafiliação.

O crescimento demográfico foi um dos primeiros fatores de desestabilização interna. O vagabundo era representado por figuras inquietantes. O “estrangeiro de outro tipo” é um desafiliado, totalmente apartado da organização comunitária. A sociedade acabou por implantar práticas especializadas como o hospital e o orfanato.

A construção das práticas se dá pela intervenção da sociedade sobre si mesma, pode-se falar de sociabilidade secundária. Estas práticas de assistência desencadearam a profissionalização e especialização futuras, exemplo: a figura do curador.

A especialização requer a profissionalização, ritualização e saberes. As práticas de assistência se dividem em intra e extra-institucionais. De acordo com a sociabilidade primária pode-se procurar uma solução (econômica) domiciliar. Mas, se o problema requer interdição empreende-se a desterritorialização e reterritorialização em uma instituição especializada. Dentro da população sem recursos alguns são rejeitados.

Os critérios de atendimento passam pelo pertencimento à comunidade e pela impossibilidade de trabalhar.

A assistência social se configura como uma analogia da sociabilidade primária. Tenta conter os riscos da desafiliação, depende portanto, da domicialização do indivíduo. A assistência social é uma proteção de “harmonização.” A organização do campo assistencial passa historicamente pela estruturação própria do cristianismo e pelas transformações empreendidas pelas reformas, como o gerenciamento racional da pobreza.

Depois do século XVI os pobres são potencialmente perigosos. A valorização da pobreza é o valor da vida religiosa, mas a condição social do pobre suscita uma gama de atitudes, fazendo contraditória a representação cristã. A caridade dos ricos é suscitada pela culpa, representa a busca de um lugar bom na eternidade. O benefício atinge as duas partes, o rico se salva pela caridade e o pobre pela conformidade e aceitação de sua condição. A não aceitação da pobreza era

uma atitude virtualmente herética.

Os doentes, velhos, abandonados devem ser assistidos, pois a indigência é um problema da assistência. O “próximo” não é necessariamente o próximo social ou geográfico, diz respeito à concepção cristã de fraternidade. Matrícula era a lista nominativa dos pobres que seriam atendidos na Igreja local. A Igreja era a principal gestora da assistência que se fazia com base na domiciliação. Com o desenvolvimento das vilas a assistência não é mais exclusividade dos religiosos. Autoridades municipais organizam a assistência com uma base local e fazem a seleção dos assistidos.

Os fatores de dissociação social e a pobreza entram para o debate público. As políticas municipais repousam na exclusão dos estrangeiros e proibição da mendicância, é a forma de assegurar a categorias locais, mesmo que possam trabalhar. A institucionalização se inscreve no prolongamento das formas anteriores de assistência. As técnicas utilizadas representam formas de inclusão, trabalhos forçados e reeducação para tornar o interno uma pessoa útil ao Estado.

No ocidente cristão existe uma limitação do acesso à assistência, separando os bons dos maus pobres. O progresso da urbanização e o fortalecimento do poder central conduz à sistematização da assistência. A delimitação da zona de assistência se faz pela intersecção de dois elementos: primeiro, a proximidade entre o beneficiário e a instituição. A jurisdição para o assistido combate o risco da desafiliação e mantém o segurado perto dos grupos de sociabilidade primária. Os pobres honestos são os indigentes de boa educação e ocupam lugar reconhecido na sociedade. Este pobre recebe a assistência, mas não está desobrigado de trabalhar.

Países europeus começam, no século XIV, a implementar medidas de combate à indigência bem como a imposição de rígidas regras de trabalho. A mobilidade social até então dificultada começa a aparecer. A peste negra reduziu a oferta de mão-de-obra e promoveu a elevação dos salários. A hipótese que se coloca é que na segunda

metade do século XIV tem início um movimento de desconversão da sociedade feudal, zonas de incerteza margeiam o status constituído.

O pauperismo origina-se nas estruturas agrárias, mas manifesta sua amplitude na vila. A desconversão se inscreve dentro de uma transformação nas relações familiares e sociais como a passagem da família patriarcal para conjugal e um enrijecimento da estratificação social acentuando antagonismo de interesses entre os grupos. A desconversão se manifesta pelo aparecimento de conduta aleatoriamente produzida em processo antagonístico de circulação de bens e homens e das estruturas tradicionais. Surgiu assim uma mobilidade ascendente.

O residual da população não é um “exército de reserva”, mas indivíduos que não se inserem na organização tradicional do trabalho.

Das várias formas salariais que emergiram, nada se cristalizou antes do século XIX como uma verdadeira condição salarial, todos os que não trabalham para ganhar a vida, não podem ser reconhecidos como pessoas dignas.

O vagabundo é representado como inútil ao mundo, sua estigmatização é de aterrorizador das vilas. A punição ao vagabundo é sanguinária. A pena mais primitiva e generalizada era o banimento, que se constitui em morte social do indivíduo. O trabalho forçado era uma alternativa que poderia fazer os inúteis, úteis. A deportação para as colônias foi uma forma de trabalho forçado. O trabalho obrigatório era também uma alternativa para os doentes.

A vagabundagem apareceu mais como uma situação sui-gêneris do que como um processo de desafiliação alimentado pela precariedade do acesso ao trabalho e pela fragilidade da rede de sociabilidade. A outra característica da vagabundagem é a condição de errante, ruptura com o domicílio e regras de sociabilidade. O perfil dos vagabundos se difere da representação do fantasma, pobre diabo, sem qualificação, que vive na rua e se dissocializa progressivamente.

A criminalidade representa o extremo, é alimentada pela fragilidade da vagabundagem, ela própria é produto de uma zona de vulnerabilidade. A categoria do vagabundo é uma construção social. A repressão representa a explosão de uma situação que não tem solução. Os delitos individuais dos vagabundos podem atingir uma dimensão coletiva, impedir a subversão da ordem pública é justificativa para a repressão. O paradigma do vagabundo pode coincidir com a realidade sociológica, estigmatizando ao máximo estes indivíduos.

A real política do Estado não diferencia o vagabundo da mendicância válida, desenvolve ação repressiva sobre toda a população, como forma de ocultar a questão social na sociedade pré-industrial.

A condição salarial moderna reúne a possibilidade de circunscrever população ativa e desdobramento rigoroso dos diferentes tipos de emprego com a delimitação do tempo de atividade e do tempo livre.

O assalariado está em posição incerta e insegura, pois ocupa posições inferiores na organização social. A condição de trabalhador é a de que se pode vender parte de sua força de trabalho sem perder sua autonomia. O artesanato não é uma condição salarial, mas é a principal matriz, pois o mestre artesão é proprietário dos meios de produção e trabalha com os oficiais e aprendizes, é uma condição transitória.

A corporação assume o trabalho em uma vila, o objetivo é a exclusão dos forasteiros pela exigência de aprendizagem. Dispositivos impedem a concorrência e possibilidade de inovação para garantir a estrutura tradicional.

O sistema corporativo é incentivado pelo Estado que deseja controlar a produção. A participação de uma corporação é o pertencimento a uma comunidade que oferece prerrogativas e privilégios. A organização artesanal do trabalho passa por transformações: a hegemonia dos proprietários sobre a produção, o surgimento de uma proto-indústria rural e manufaturas de iniciativa do poder real. O



“marchand” é quem organiza o trabalho nos ateliês, fornece a matéria prima e vende o produto. O produtor não é proletário e pode deter os instrumentos de produção.

A extração da mais valia é a obra do capitalismo comercial, mas se difere do capitalismo industrial, beneficia o comerciante que organiza a produção e vende o produto, não existe a livre concorrência do trabalho. O sistema se mantém pela permanência de um modo de produção dominado pelo artesanato.

O artesanato rural não tem a proteção da estutura urbana. O comerciante fornece a matéria-prima e retira a mercadoria que é produzida no tempo livre do trabalho agrícola. O sistema mantém a dependência e os valores da sociedade rural.

O artesanato rural participa do desenvolvimento de uma marcha da economia monetária e produção industrial. O desenvolvimento desta atividade antecipa a idade do casamento que promove um aumento da população, atrasando a constituição de um proletário moderno. A indústria rural não consegue expandir e a mão-de-obra se concentra cada vez mais na propriedade rural.

A revolução industrial surge como resposta que permite a multiplicação da produção pelo uso das máquinas e da produtividade pela divisão do trabalho. As manufaturas reais não são antecipações de formas modernas de produção, elas se fundam na intenção de combater a liberdade do trabalho e da concorrência. Surge o monopólio de produção de certos bens evitando desequilíbrios na balança comercial. As manufaturas reais não promovem concentrações industriais por serem dispersas e nebulosas. O período de sua expansão coincide com o apogeu do mercantilismo, funcionam mais como instituições de trabalho forçado. Antes da revolução industrial o trabalho regulamentado e o trabalho forçado eram as duas formas de organização do trabalho.

Regulamentado: o trabalho dos ofícios, contraria a organização racional da produção, confere reputação aos artesãos e possui

uma hierarquia. O ofício é uma atividade social de utilidade coletiva. O trabalho se subordina ao sistema de dignidade social. O ofício separa os inclusos dos excluídos do sistema social. Os contratos são “privilegiados”, mas se a liberdade depende de regulamentação, não é plena, portanto corresponde a um sistema de obrigações. Surge assim a polícia dos pobres que combate a libertinagem, conserva a saúde, organiza a assistência e a regulamentação do trabalho.

O indivíduo só adentra ao sistema da obrigatoriedade por necessidade ou forma de repressão, pois os rendimentos desta atividade são inferiores de outra qualquer dita “normal”. O assalariado que foi componente secundário torna-se mais e mais importante, sendo componente de formas legítimas da divisão social do trabalho. O assalariado pertence a uma zona legítima mas inferior. A noção de estabilidade se forma entre os companheiros de ofício, mas é um sistema corporativo fechado.

A ruína dos artesãos os reduz à situação de trabalhar para um terceiro, o comerciante, fragilizando a condição de produtores diretos. Os artesãos que não são reconhecidos por regulamentações oficiais são remetidos a uma semi-clandestinidade. Trabalhadores domésticos representam um grupo heterogêneo em torno de 10% da população das cidades. Existe uma mão-de-obra sem qualificação, que trabalha por jornadas, sendo que boa parte dela é feminina.

O sub-proletariado das vilas corresponde ao dos campos, massas de trabalhadores miseráveis que executam trabalhos intermitentes. Os agricultores dividem suas tarefas entre o artesanato rural e o cultivo em seus domicílios. Os trabalhadores braçais são contratados entre os subalternos do campo. Os salários são baixos com exigência do ritmo de trabalho. Trabalhadores rurais especializados podem executar serviços sazonais como forma de completar recursos. Existe um proletariado nascente nas concentrações industriais, mas é ainda no século XVIII, muito heterogêneo. As transformações econômicas que se fizeram durante vários séculos não conseguiram homogeneizar a condição salarial. Após a Revolução Industrial os salários passam

para um modelo de liberdade e contrato. Na verdade, sugere-se que a liberdade é da tutela. Permanece o trabalho manual obrigatório que se converte em condição de submissão e dependência pessoal. O trabalho assalariado e servil coexistem.

Os domésticos encontram-se na condição de assalariados. A relação salarial do mestre artesão e os aprendizes reproduz a dependência feudal. Os funcionários públicos, no século XVIII, ainda embrionários, eram difíceis de distinguir dentro do segmento de privilegiados. A indignidade salarial é uma diversidade de situações caracterizadas por atividades sociais impostas, que são produto de uma relação de dependência. Na visão pública o pobre não é delinqüente, mas aquele que é desprovido de meios de subsistência.

A Europa do século XVIII vive um conflito entre as modernas e antigas estruturas, entre os adeptos do progresso e defensores dos privilégios arcaicos. Duas modificações se colocam na questão dos desfavorecidos: a consciência de uma vulnerabilidade das massas e a transformação da concepção do trabalho reorganizado a partir da nova economia política.

As transformações não são evidentes e se contentam em calcular o número de pessoas que atingem o limite de indigência. As estatísticas (com aproximações) colocam 5% da população do século XVI em situação dramática. É uma indigência estrutural, constante, que afeta a Europa “rica”. Porém, uma indigência conjuntural é significativa nas sociedades pré-industriais. Conjuntural não significa excepcional, pois as crises de subsistência são constantes. A questão está no nível de riqueza dessa sociedade, na qual parte vive na penúria. A existência da miséria de massa revela uma situação sócio-política.

Surge um novo discurso sobre a indigência que insiste no caráter de massa do fenômeno. O modelo propõe duas regiões da vida social (zonas). Os indigentes que podem ser reintegrados pela

assistência e os desafiados que são apartados do espaço social. A consciência da vulnerabilidade de massa coloca o caráter inaceitável da miséria e os riscos de dissociação social. A revolução demográfica agravou a situação do trabalhador pela multiplicação da oferta de mão-de-obra, até então regulada pela morte. Surgem quatro zonas: de integração, vulnerabilidade, assistência e desintegração.

O trabalho é reconhecido como a origem da riqueza social. O comércio proporciona privilégios e posições públicas, é em muitos casos a origem das grandes fortunas. Existe uma relação orgânica entre o trabalho e a opressão. A necessidade de trabalhar define a condição da população. O trabalho mesmo forçado, possui capacidade moralizadora. O mercantilismo marca uma época de conscientização do valor do trabalho como modelo disciplinar, um reforço às regulamentações corporativas.

Somente no liberalismo é que a representação do trabalho se liberta de imposições morais e religiosas (Locke, Adam Smith e Marx). O preço dos produtos se estabelece em função do valor do trabalho livre. A grande descoberta do século XVIII não é a necessidade da liberdade do trabalho, que implica na destruição da organização do trabalho normatizado e forçado. Toda a ideologia liberal prega a liberdade do trabalho e da iniciativa privada. A ruptura com a sociedade de ordens e tutelas é total. A liberdade do trabalho legitimado pela lei natural, assume formas históricas de sua organização e seus contingentes. A história coloca exigência racional e impõe o interesse particular contra o social. A riqueza produzida pelo trabalho e maximizada por sua liberdade é suscetível de ocasionar uma profunda atitude de deferência às massas.

A população representa a riqueza das nações desde que trabalhe. A economia exige que se instaure uma política nova para as massas trabalhadoras. A questão social pode ser reformulada como questão da reorganização do trabalho, pois a miséria e a vulnerabilidade das massas provém de uma organização “defeituosa”.

A nova ordem é contrato de trabalho e livre acesso “versus” tutelas corporatistas e monopólios comerciais. Os inaptos ao trabalho que têm direito ao seguro são aqueles que possuem alguma enfermidade ou desgraça momentânea. A assistência é uma prerrogativa da cidadania, o princípio da territorialidade é conservado. Ao invés de punir os indigentes e forçá-los ao trabalho se oferece a eles a possibilidade de trabalhar. É cassado o sistema de regulamentações protecionistas e as corporações de ofício. Os que são imputados como mendigos e vagabundos cometem um delito social, pois não procuram ou recusam trabalho. O trabalho que obedece à “oferta e demanda”, torna-se uma relação entre o trabalhador e seu empregador, uma convenção que não se regula por sistema de contratos ou garantias exteriores. O direito ao seguro define as condições que devem possuir os beneficiários: velhos, órfãos, famílias com muitos filhos, com cotas, limites estabelecidos por categorias.

A mulher é alocada como beneficiária se estiver na condição de viúva ou esposa infortunada, carregada de filhos. Os bons cidadãos se inscrevem novamente na comunidade de homens. A indigência é um drama real e cotidiano que representa um risco à sociabilidade primária.

Ocorreu uma justaposição antagonica de concepção de Estado. Uma política de seguros implica em um Estado forte, enquanto que o livre acesso ao trabalho requer um estado mínimo (liberal). A concepção rousseaniana de submissão dos interesses ao geral cria antagonismo de interesse. Robespierre implantou o Terror sob a justificativa de ditadura do proletariado. A elaboração de um compromisso, como o keynesiano, exige um longo percurso histórico. Entre o voluntarismo político e o *laissez-faire* econômico desenvolveu-se uma política social. A liberdade dada ao trabalhador manual fez com que ele se tornasse um indivíduo sem recursos, sem dignidade. Os proletários foram excluídos da cidadania completa pela introdução do voto censitário. Entendam que ele era incapaz do civismo e corruptível. A dupla modernização do Estado e da economia não resiste à revolução industrial, pois a nova ordem econômica é fator de desregulação social.

*Deuxième partie: Du contrat au statut*

França e Inglaterra desenvolveram ações políticas contra a mendicância e a vagabundagem. O poder público criou instituições para esse fim, na Inglaterra as bases de trabalho eram instituições totais.

Na França criticou-se a “caridade legal” inglesa, acusada de financiar e criar uma mentalidade de assistência.

O Estado Social empreende efeitos perversos na regulação econômica e falta de leis morais. O esforço para garantir seguridade social cuja proteção depende mais do proprietário que do trabalhador é a maneira de evitar a transformação política das estruturas sociais.

Compromissos entre os que reivindicam e os que empregam as arbitragens dependem da situação. Assim entramos na contemporaneidade no mínimo com duas versões, uma minimalista correspondente à vulnerabilidade e auto regulação e uma maximalista, depois do compromisso keynesiano que integra a economia e a legislação do trabalho na sociedade industrial.

Com a redução do trabalho e das proteções, o processo de degradação está engajado e seus efeitos derivam da adição de um círculo de formas viciadas. Até o ponto em que trabalho é mais do que trabalho, é a forma de socialização e integração social que impede o indivíduo de ser um fracassado.

O Estado Social permanece crescendo e ampliando horizontes. A vulnerabilidade depois da proteção e após a proteção não é mais a vulnerabilidade da primeira metade do século XIX. A mesma perspectiva histórica mostra de forma diferente a dinâmica econômica que comanda a busca de lucro e a preocupação da proteção que é comandada pelas exigências da solidariedade.

A questão social se reformula a partir da instabilidade do desenvolvimento econômico. O princípio do livre acesso ao trabalho

produziu uma série de turbulências e conflitos. A industrialização engendrou um monstro, a pauperização.

Na primeira metade do século XIX havia uma consciência de uma certa pobreza que acompanhava a riqueza e o desenvolvimento. A questão social se colocou em novas formas, aos novos povos que são presas no coração da sociedade, eles formam o punhal do aparelho produtivo.

A sociedade mobilizou estratégias que impediram pretensões sociais. A eficácia moral supôs adesão para perpetuar a situação das minorias sociais de assujeitos. Os países que apresentaram mais miseráveis foram aqueles onde se viu opulência e uma parte da população viveu e vive dos recursos da outra.

A Revolução Industrial foi um multiplicador de riquezas que promoveu avanço considerável na Europa e submeteu países agrários como Portugal, a indigência na era presente. A nova pobreza marca um contraste absoluto para as relações do capitalismo utópico. O otimismo liberal não é mais um acidente, mas uma condição forçada de grande parte das pessoas da sociedade, que coloca uma nova questão social.

A questão em si é a precariedade do emprego. Buret assinala a importância da interrupção do trabalho. As interrupções frequentes são a primeira perturbação econômica do trabalho. A precariedade do trabalho, a falta de qualificação, as oscilações emprego/não emprego, as interrupções do trabalho caracterizam a condição da classe trabalhadora nascente. Outra característica do pauperismo, até então inédita, é a degradação moral profunda, uma nova barbárie que retorna a selvageria anterior do Estado e a dissociação moderna, especialmente urbana.

Essas são imagens do gueto, espaço de diferenciação, charcos de miséria, vícios, violência e alcoolismo dos homens, prostituição das mulheres e perversão das crianças.

O pauperismo representa toda a sorte de imoralidade que parte da degradação completa dos modos de vida dos trabalhadores e suas famílias. A alienação moral constrói a degeneração que exprime a degradação da espécie humana.

O perigoso não é o crime, é a ligação entre os miseráveis e o mundo do trabalho. Segundo a correta observação de Chevalier, a palavra miserável aplica-se com mais freqüência e mais amplamente/totalmente àqueles que se localizam na fronteira incerta e se encontram na miséria e no crime.

A luta de clases não foi inventada pelos seus grupos. Ela formulou-se a partir de conservadores e moderados que têm consciência, após 1830, de que existe um risco iminente de dissociação social.

Em 1848, a maior parte dos 4.400 trabalhadores franceses estão na zona rural ou semi-rural que obedece às regulações tradicionais. Permanecem as formas de vida tradicionais e a dispersão na organização do trabalho. O processo de concentração industrial é lento, só ocorre com a segunda Revolução Industrial em fins do século XIX e início do XX.

Os trabalhos históricos abordam os quadros catastróficos da pobreza produzidos no século XX. Eles surgem como efeito do etnocentrismo de classes, seus atores exprimem a amplitude das descrições dos modos e comportamentos populares, como monstruosas perversões. Uma releitura da história após a industrialização não é tão nova, ela aparece com os princípios do liberalismo econômico. Centenas de homens, mulheres e crianças, formaram as primeiras concentrações industriais com jornadas de quatorze ou dezesseis horas por dia por salários miseráveis, sob a arbitrariedade patronal.

A pobreza é uma construção social, como toda realidade social o é. Após a Revolução Industrial vagabundos não representam mais que uma minoria ligada à vulnerabilidade da massa de trabalhadores.



A compreensão da História Social passa pela concorrência de dois modelos de industrialização: o primeiro é um movimento de transformação secular que se prolonga sem impactos dramáticos. Na vila surge a pequena empresa de tipo artesanal. No campo, concilia-se a pequena indústria e o desenvolvimento econômico com a tutela tradicional. São ancoradas na família e na manutenção das proteções da sociabilidade primária que evitam a desafiliação.

**“Proletarização em família”**: A passagem ao salário completa seus efeitos sobre o quadro de uma economia doméstica na qual a divisão de tarefas ocorre no seio da célula familiar. Esta organização previne a dissociação familiar e o êxodo rural. As modernas formas de concentração industrial são trágicas. A indústria moderna substitui o trabalho familiar pelo trabalho na fábrica e o silêncio interrompe a paz na vida doméstica e a substitui pela agitação e ruído da vida comum.

Em oposição à economia doméstica está um modelo “manchesterien” de concentração industrial. Na primeira metade do século XIX a manufatura é substituída pela grande indústria e desencadeia uma nova organização do trabalho com suas conseqüências sociais.

O pauperismo é o ponto de cristalização de uma nova questão social que fratura o otimismo liberal. Pauperismo não é uma característica circunscrita, um problema setorial. É um elemento de história inédita.

O problema do significado da modernidade é o risco do progresso econômico conduzir à dissociação social completa. O vagabundo está ao redor, na periferia do espaço social, fora da ordem produtiva. O pauperismo se revela como um perigo de desafiliação em massa, dentro do processo de produção da riqueza.

O desejo de construir um aparelho produtivo competitivo é o lugar de uma situação de quase exclusão e se torna o lar da dinâmica da modernização. O pauperismo é um drama ilustre com efeito “bu-

merangue” para aqueles que se situam às margens de uma sociedade abalada, diante de outras formas de indigência e outros riscos de dissociação social como o aumento das taxas de ilegítimos e crianças abandonadas.

Relativizam-se antigas estruturas de assistência confessional. As organizações de caridade que ocupam o lugar público comportam duas versões: o sistema de hospitais e hospícios com administração complexa e controle municipal no que concerne a todos os indigentes.

O indigente demanda e não pode dar uma contrapartida equivalente àquilo que recebe. Pode revelar um tipo de obrigação de natureza diferente, as obrigações morais, uma moral pública. São obrigações que regem certas relações sociais e são juridicamente sancionadas. Uma política moral é necessária, uma política social é necessariamente moral. Antítese da dissociação social é o espírito da época pós-revolucionária.

A concepção roussoniana traduzida no contrato social não aceita a tutela em nome da liberdade, é contra a arbitrariedade do absolutismo. Podem surgir novas tutelas a partir do momento em que há um desnível que impede a reciprocidade. As tutelas podem ser provisórias ou definitivas, depende da relação da desigualdade.

A questão social existe fora das condições parlamentares do exercício do poder. Está fora da esfera política. A oposição interpelava o governo sobre a miséria popular, mas isso não implicava recomposição da esfera política, eles tratavam de se livrar da miséria, não de repensá-la a partir da existência de um poder. Faz-se uma política de estado que não modifique sua estrutura.

As estratégias de mobilização atingem três níveis:

- desenvolveram-se instituições de amparo e previdência voluntária que criaram os princípios de uma sociedade subjugada;

- a relação é como um fluxo humanitário que circula entre duas pessoas. O benfeitor é um modelo de socialização, cuja resposta é a gratidão dos miseráveis. A virtude do rico consolida o social que reafirma como novos bárbaros e os indigentes dos tempos modernos, desmoralizados por suas condições de existência;
- a casa de trabalho se inscreve neste contexto. É um modelo clínico do trabalho social.

As técnicas de reerguimento dos pobres são uma relação pessoa à pessoa e não fazem frente ao pauperismo. A assistência sobre uma dimensão institucional de intervenções sociais é a corrente reformadora das formas tradicionais de assistência. As instituições previnem os males causados pela indigência, tentam reparar os desgastes no momento em que existem os subalternos. A imprevidência é a causa principal dos males do povo. O trabalhador não prevê os acidentes, os problemas familiares a velhice e o desemprego.

A proposta moralizadora das sociedades de seguro mútuo é maior ainda, elas são de acordo com a formação patronal portadoras de esperanças de uma melhora da sorte das classes populares que é compatível com a economia liberal.

O desenvolvimento das sociedades de amigos é um meio de garantir proteção contra certos riscos. O combate à insegurança da condição salarial é a dimensão verdadeiramente social das práticas filantrópicas. A legalização das sociedades de seguros as colocam com o dever de combater o pauperismo pela previdência, mas a condição é que estejam inscritas no complexo tutelar.

A legislação garante o caráter filantrópico e de moralização das classes populares na estruturação do sistema mutualista, largamente implantado na classe trabalhadora. É no empresariado que a idéia de patronagem adquire força. A diferença entre economia política e economia social tem em si um conteúdo claro e concreto. É na ver-

dade, no todo, justiça contratual, que o empregador nega ao empregado, atende aos interesses e dispensa os serviços pela exigência do atendimento ao mercado. Por exemplo, um homem com família não tem as mesmas necessidades que um solteiro, mas recebe o mesmo salário. Ele é socialmente mais útil e menos perigoso, ele reproduz a força de trabalho, enquanto que o celibatário é fator de instabilidade social e desordem.

O trabalhador pode estar temporariamente privado, por moléstia ou acidente, da capacidade de sobreviver e cumprir as suas responsabilidades. Portanto, a fixação dos salários obedece às leis da economia política e não pode levar em conta os empecilhos.

A intermediação de serviços é uma condição das exigências econômicas. É uma estratégia do capitalismo do século XIX para prender o trabalhador e submetê-lo pelas vantagens sociais oferecidas pelos patrões. O trabalhador fica livre das más influências dos bordéis e da solidariedade popular.

A derrocada da regulamentação do artesanato exprime claramente a vontade de absorção do público sobre o privado, consiste na tutela patronal, o proprietário dá as regras e pune as transgressões.

As estratégias apresentam um caráter paradoxal. O liberalismo econômico e o universo da modernidade se esforçam para fortalecer um modelo tutelar. As técnicas são empregadas no coração das grandes concentrações industriais, nos setores de tecnologia de ponta. O verdadeiro padrão é aquele que estabelece com seus trabalhadores uma relação de subordinação. É a concepção de gerenciamento das pessoas: o modelo familiar é compatível com o desenvolvimento da divisão sexual do trabalho e a organização cada vez mais técnica das tarefas.

Compatibilizar tutela moral, eficiência técnica e paz social é um problema para certos industriais. Dois fatores são decisivos na grande indústria. O primeiro é de ordem técnica pelas imposições

objetivas e definições de tarefas, prevalece sobre as relações de dependência pessoal e imperativos morais. “O desencantamento do mundo é uma característica da modernidade” e implica na organização do trabalho com o desenvolvimento das formas burocráticas à base do clientelismo e sujeição pessoal. É a orientação taylorista.

O segundo impasse é mais grave, é a subestimação do sentimento de orgulho que os trabalhadores têm de sua independência e a impossibilidade de caminhar com reivindicações próprias e suas formas de organização específicas. A revanche vem permeada das doutrinas socialistas e comunistas que denunciam a exploração, a incompatibilidade dos interesses e conduzem às grandes greves operárias. Começa a surgir o embrião de uma classe trabalhadora organizada.

O liberalismo desdobra dois modelos de organização social que não são necessariamente contraditórios, o registro da reação contratual entre os livres é um registro da relação desigual.

A finalidade da política social consiste em ultrapassar uma atitude moral de escala coletiva. O objetivo das estratégias é uma nova ordem social que seja um exemplo de obrigações morais.

Em nome da paz social o Estado assume a função de administrar o antagonismo destrutivo, pois a paz social é incompatível com a luta de classe. O estado paternal faz o jogo social da mediação entre dominantes e dominados.

Podemos interpretar o aparecimento do estado social como a introdução de um terceiro entre os que promovem a moralização do povo e os participantes da luta de classe. O novo espaço não pode resolver o conflito de interesses, faz a negociação de posições sob um moralismo filantrópico. O Estado Social é inovador. A chegada da propriedade social representa uma decisão moderna do conflito secular entre a propriedade e o trabalho. O Estado supõe um antagonismo de classe em seus contornos, sugere que esta é uma invenção como toda sublimação.

A Assembléia Constituinte de 1848 ( França) preparou uma grande lei de coordenação da assistência. A Constituição não modificou a história, ela fez interromper o debate público sobre o tratamento da questão social no regime democrático. A situação social se coloca como um problema político e o Estado não pôde continuar a iludir. A aliança do liberalismo com o conservadorismo esclarecido que confundia intervenção social e ação moral. O Estado fez a intervenção pública, que foi vista pelos notáveis como um confisco para promover a libertação das classes trabalhadoras.

A maneira de solucionar a questão social passou pela articulação de dois aspectos do problema que associavam uma nova concepção de intervenção do Estado com uma elaboração nova da realidade do coletivo.

A importância de Durkheim no que concerne à reformulação da questão social é que ele compreende a sociedade industrial como a que inaugura um novo modelo de relações especificamente novas entre os sujeitos sociais, que não se fundam sobre a proteção da socialização primária. O lugar do social na sociedade moderna ameaça de desafiliação as massas.

O objetivo da idéia é que a sociedade moderna forma um todo de condições sociais diferentes e interdependentes. O coletivo não pode opor ao individual. O fundamento na prática é uma política de manutenção e reforço da unidade diante das diferenças. Esta é a concepção da sociedade que tem um Estado com a função de regular os interesses das diferentes coletividades.

A sociedade democrática não realiza a igualdade de condições, não põe fim à diferenciação orgânica e conduz o coletivo a uma simples justaposição mecânica de elementos semelhantes, mas o Estado pode e deve intervir pois ele faz a seu modo, promove uma construção ideológica sobre os adversários da sua intervenção, entende e pretende um papel social em que fundamenta seus planos de administração e política.

O Estado republicano promulgou o direito aos seguros e uma série de medidas de assistência. A lentidão na implantação dos dispositivos permite compreender a medida dos obstáculos que afrontam o estado social. Uma primeira série de medidas concede aos indigentes a assistência médica e um seguro aos velhos e inválidos. A legislação representa uma aplicação ínfima da solidariedade.

O atendimento do direito ao seguro depende da dinamização no plano local.

O problema dos salários se formula através do pauperismo e da instabilidade do emprego. No início do século coloca-se a questão: assistência ou seguro.

Após a Segunda Guerra Mundial a organização dos seguros substitui a assistência. Junto com a assistência existem os técnicos e uma jurisdição. A imposição de seguridade obrigatória encontra resistência. É uma proteção inédita, que emerge de uma nova função do Estado. O seguro é incompatível com o servilismo e a territorialização da mão-de-obra. O “perigo” está no desenvolvimento de uma forma de organização incompatível com a tutela, e conseqüentemente, o controle.

O direito social corresponde a uma socialização de interesses, é conseqüência da união de diferentes partes do corpo social. A seguridade obtém seus recursos das cotas que são estabelecidas a partir do risco de uma ocorrência. A seguridade é uma tecnologia universal e democrática.

Como imputar obrigações de seguro aos indigentes é a discussão que se coloca. Inicialmente a seguridade avançava juntamente com a assistência. A seguridade generalizada faz surgir um novo paradigma por gerar antagonismos sociais, pois de casos particulares estendeu-se para o universo podendo gerar, na atualidade, uma instabilidade, descobertura da seguridade.

A propriedade não se reduz ao valor econômico, mas é a repre-

sentação de um pertencimento social. A indignidade social, na época do assalariamento, une-se ao termo salário que é quase um sinônimo de propriedade. O proprietário é um homem ativo no corpo social. O liberalismo fez da propriedade do trabalho uma mercadoria.

A concepção de propriedade como patrimônio inviolável se inscreveu no código napoleônico. A propriedade privada e social leva em conta seu uso e a forma de apropriação. O desenvolvimento da propriedade social e dos serviços públicos representa um programa contra o egoísmo do liberalismo clássico. A importância da propriedade coletiva é igualmente a base das transformações sociais para combater a hegemonia burguesa. A seguridade é o reconhecimento do caráter irreversível de estratificação social nas sociedades modernas.

A seguridade, ao contrário da assistência, é deslocalizada e despersonalizada. Após 1945, a seguridade assume a responsabilidade de dar cobertura generalizada aos riscos sociais. É um mecanismo complexo de regulação que necessita de constante transformação. O Estado tenta ocupar a posição de árbitro das tensões sociais. A seguridade obrigatória não representa uma independência das forças sociais mas pode contribuir para uma reforma social.

Condição proletária, operária e assalariada são as formas dominantes de trabalho na sociedade industrial e três formas de relação do trabalho com a sociedade global. A condição proletária representa uma situação de quase exclusão do corpo social. O proletário trabalha para se reproduzir. A questão social é precisamente a consciência de que a fratura central representada pela descrição do pauperismo, de conduzir à dissociação conjunta da sociedade. A condição operária e a nova condição salarial constituída pelo salário que deixa de ser a retribuição pontual de uma tarefa para assegurar direitos e permear a participação da vida social. Neste contexto se define uma estratificação que opõe dominantes e dominados. O momento em que se estrutura a classe trabalhadora é o momento em que se afirma a consciência de classe. A salarização da sociedade contém o assalariado operário e o subordina. A sociedade assalariada é uma



estrutura inédita, sofisticada e frágil. A industrialização fez nascer o salário, surgiu de um novo perfil de trabalhadores nas manufaturas e fábricas. Dentro do capitalismo a condição salarial pode ter configurantes diferentes. A passagem para a condição salarial fordista reúne cinco condições:

1ª - Separação dos trabalhadores regulares dos inativos.

2ª - A fixação do trabalhador a seu posto de trabalho e uma gestão de tempo precisa organização científica.

3ª - Acesso por meio de salários a novas formas de consumo, homogeneização dos modos de vida.

4ª - Acesso à propriedade social e aos serviços públicos.

5ª - Inscrição de um direito ao trabalho que reconhece o trabalhador como membro de um coletivo dotado de status social.

A convenção coletiva ultrapassa o face-a-face empregador-empregado da definição liberal do contrato de trabalho. A redução da forma de trabalho e o pagamento de uma remuneração ao tempo livre passam pelo reconhecimento da humanidade do trabalhador. A condição operária não é definida, apenas pelas exigências técnicas da produção e divisão das tarefas. Consiste na subordinação que se instala, como escreve Simone Weil “estado de subordinação”. O sentimento de dependência é que constituiu o motor da luta pela reapropriação da dignidade social do trabalho. A classe operária foi conduzida a uma posição de quase exclusão que a remeteu para a margem da sociedade. Coexiste uma independência dentro da dependência, uma oposição global de interesses entre dominantes e dominados. A classe operária ascende ao consumo de massa, a reivindicação da escolarização obrigatória e gratuita remonta ao início do século, mas só chega na década de 50.

A seguridade obrigatória é um dispositivo que se mostra decisivo para atender a vulnerabilidade operária. Estratificação dos salários

e população ativa traduzem, em 1975, as transformações essenciais ocorridas na estrutura salarial, fundamentalmente a degradação. Paralelamente às transformações da estrutura salarial das empresas, o desenvolvimento de atividades terciárias é a origem da proliferação de um assalariado não operário.

Uma pesquisa de 1978 constatou que as tarefas de fabricação ocupam apenas um terço dos operários, o restante se coloca em tarefas improdutivas, mas a representação dominante do operário é o “homo faber”. São os prestadores de serviço que promovem a mobilidade e dinâmica social, difundindo valores da modernidade, do progresso e do sucesso. A promoção de posições salariais está ligada à escolaridade que por sua vez facilita a aquisição do patrimônio, não é mais uma condição salarial pura.

Este espaço salarial vive o conflito da diferenciação, distinção, separação e reunião de grupos sociais. Funda-se um modelo de antagonismo de classe contra classe. A sociedade assalariada está representada por um certo número de blocos separados e unidos por uma lógica de distinção são eles:

- blocos dos profissionais independentes que são os pequenos comerciantes, cooperativados e outros que ascendem pelo trabalho.
- bloco dos populares configurados pela subordinação à configuração de assalariado. São operários e empregados.
- bloco periférico ou residual formado por uma força de trabalho marginalizada que realiza ocupações instáveis e temporárias. Atinge a maior parte dos imigrantes, mulheres e desqualificados, vivem na fronteira da sociedade assalariada.

O ideal social democrata pretendeu uma redução progressiva das desigualdades. A intervenção do Estado se faz em três direções. Primeiro na garantia de uma proteção social generalizada, a seguridade social objetiva proteger os trabalhadores e a família dos riscos

da supressão da capacidade de ganho ou completar os recursos dos menos favorecidos.

A finalidade dos ricos é preservar os mais vulneráveis do risco da destruição social, é a generalização de um regime no qual a propriedade (parte) se transfere.

Segundo, a concepção de protetor social se completa com a condição de agente econômico. É a aplicação dos princípios keynesianos na economia. Os serviços públicos surgem como prioridade social.

Terceiro, nas relações de “paternidade social”. O Estado torna-se o árbitro dos interesses divergentes entre empregadores e assalariados. A mensalização é um ponto forte na consolidação da condição salarial.

A nova questão social que se coloca diante da condição salarial é a exclusão. A situação é uma repartição na sociedade na qual surge um contingente de trabalhadores sem ganhos. Ocorre uma transição na reestruturação das estruturas de produção. O Estado Social interfere na sociedade de forma ambígua e inacabada, pela ideologia do progresso é difícil conjugar a liberdade econômica com a intervenção trabalhista. Exemplo é o contrato de trabalho com duração indeterminada que perde a condição de garantia legal. A proteção assume efeitos perversos pois parte da sociedade vive o consumo, o instante. A dependência do Estado pode interferir na trajetória da vida do indivíduo, na sociabilidade primária.

A seguridade se produz pelos ativos que asseguram os inativos. O sistema só pode fracassar se os ativos se tornarem minoria. O Estado Social está desestabilizado como Estado-Nação. A Europa está ancorada na mundialização da economia e na preponderância do capital financeiro internacional. A política social do Estado resulta de uma difícil arbitragem entre exigências políticas internas e externas. A transformação da problemática do emprego é visível com um índice com 12% da população desempregada. A precarização do trabalho é

outra característica, o contrato de trabalho com duração indeterminada perde sua hegemonia. Prevê-se que o emprego continue a ser suprido de forma acelerada em sua condição de contrato indeterminado. A diversidade e a descontinuidade das formas de emprego vão suplantam o paradigma da homogeneidade e estabilidade. A precarização do trabalho permite compreender o aumento da vulnerabilidade social e a produção da desafiliação. É consequência do novo modo de estruturação do emprego na luta pela competitividade. As empresas recorrem à flexibilização interna e externa, com medidas como terceirização e modificações tecnológicas.

A empresa, da qual nasce a riqueza nacional, funciona como uma máquina de vulnerabilizar e excluir. As modificações tecnológicas tornam inválidos os trabalhadores mais velhos. Dos jovens se exige qualificação, que os fazem errantes de estágio em estágio, ocupando empregos inferiores. O aumento das exigências de qualificação pode promover um novo problema que é o desemprego de qualificados. A nova questão social não se limita exclusivamente às empresas e à economia. Outros são os efeitos desastrosos na coesão social. Surgem dois segmentos: um de protegidos e estáveis e outro de precários. A situação promove a ruína de setores tradicionais como o têxtil e a ascensão de novos como a tecnologia no sudeste asiático. A precarização atinge áreas estáveis de empregos. A pirâmide social não vive mais a mobilidade ascendente, mas a desvantagem e as margens do social (exclusão). O trabalho precário representa a incerteza. Surge na sociedade um conjunto de população sem ganhos que adquire uma inutilidade social. A construção da identidade pelo trabalho está se perdendo. A expulsão total de ordem do trabalho representa a ruptura do laço social e a perda da solidariedade tradicional.

O Estado Social passa das políticas de acordo, em nome da integração, para políticas conduzidas em nome da inserção. Políticas de integração são impulsionadas para restabelecer o equilíbrio, a homogeneização da sociedade como acesso aos serviços públicos, educação e consolidação da condição assalariada. As políticas de

inserção obedecem a uma discriminação positiva, atingem populações particulares e zonas singulares do espaço social e desenvolvem estratégias específicas, relacionam seguridade social a ajuda social. Dualizou-se o sistema único de proteção que homogeneizava as garantias legais. Faz-se uma clivagem dos beneficiários e a especialização institucional e técnica, concentram-se em certas categorias da população, sobretudo jovem, que não têm acesso aos serviços públicos.

Em uma sociedade 80% urbana, os problemas são efeito da degradação da condição salarial em taxas elevadas de desemprego, ruptura da solidariedade de classe, falência da transmissão dos laços familiares. As políticas de inserção correspondem à gestão territorial dos problemas, com uso de recursos locais, não se referem à questão do emprego, pois este requer soluções globais. O RMI (programa francês de renda mínima de inserção), generalizou a problemática, pois atinge toda a população com mais de vinte e cinco anos. O projeto objetiva reinscrever o beneficiário na ordem comum. São duas as modalidades de inserção: a profissional que se inscreve na condição salarial e a puramente social, registro da existência do indivíduo.

A inserção hoje não é mais uma etapa, mas um estado (condição). Criou uma modalidade de existência social. É um transitório-durável. As políticas de inserção se ocupam dos válidos e inválidos pela conjuntura. O futuro desenha eventualidades em matéria de política econômica, organização do trabalho e intervenção do Estado. Continuidade da degradação da condição assalariada. As proteções sociais são concomitantes a opções ultraliberais, mas faltam normas jurídicas, que fazem das sociedades desenvolvidas e de outras uma fábrica de segregação e violência.

A reivindicação organizada da sociedade não é a única forma de contestação. A violência surge como forma devastadora e auto-destrutiva. A sociedade corre o risco de gangrena e desestabilização com um efeito bumerangue sobre si mesma. A exclusão não decorre apenas da flexibilidade das empresas. Se a crise atual é uma crise de

integração do trabalho e de exploração selvagem ela pode se agravar pela “mercadorização” dos serviços e exigência de altas qualificações para atender aos imperativos tecnológicos. Redistribuição dos recursos provenientes do trabalho socialmente útil. A sociedade assalariada é uma construção histórica que sucedeu a outras formações sociais, onde repousa a democracia ocidental que regula conflitos, compatibiliza diferença e arbitra entre ricos e pobres. O trabalho é o principal fundamento da cidadania que comporta uma dimensão econômica e uma dimensão social.

A sociedade contemporânea se fundamenta na cidadania econômica como princípio da cidadania social. A questão do pleno emprego é, em sua forma conjuntural, a questão de preservação social.

*Conclusion: L'individualisme négatif*

A nova questão social coloca-se como a vulnerabilidade de massa que acabou com séculos de sacrifício do exercício do contrato. Atualmente vive-se o desenvolvimento de um individualismo de massa. É um individualismo negativo que valoriza o sujeito e sua independência dos elementos coletivos. O vagabundo é um desafiliado, não se inscreve em nenhuma coletividade. Representa uma posição limite dentro de uma gama de situações mal definidas em uma sociedade cadastrada. O individualismo negativo é a ausência de consideração, seguridade, bens e lugares estáveis. Opõe-se ao individualismo positivo que é a condição contratual. O pauperismo exemplifica a dissociação completa que conduz parte da população industrial a uma massa de desqualificação. O mundo do trabalho na sociedade salarial não forma uma sociedade de indivíduos, mas hierarquia de coletividades constituídas com base na divisão social do trabalho e reconhecidas pelo direito.

A segmentação dos empregos promove uma individualização dos comportamentos ao trabalho. Os indivíduos são definidos por sua identidade profissional. A bipolaridade do individualismo moderno propõe um esquema para compreender o conforto que existe hoje na

sociedade salarial. A individualização afeta os principais setores da existência social. A família moderna se define por sua condição relacional. A libertação da família das tutelas tradicionais produz efeitos diferentes nos membros da família e, socialmente, nas famílias mais precárias e mais desprovidas, é que realiza a experiência negativa de liberdade como ruptura conjugal.

A contradição que atravessa o processo atual de individualização é profunda. Ameaça a sociedade de uma fragmentação que conduz à ingovernabilidade ou a uma bipolaridade entre aqueles que podem associar o seu individualismo e independência por ser assegurada sua posição social e aqueles que são deficientes de ligações e proteções. A solução é um Estado estratégico que desenvolva sua intervenção para acompanhar o processo de individualização, dissolver os pontos de tensão e repatriar os que se encontram na linha de flutuação.